CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

ATO DA MESA Nº 08/13

"Prorroga validade de Concurso Público".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e conforme item 1.2 do Edital do Concurso Público de Provas nº 01/11, resolve:

PRORROGAR por 02 (dois) anos a validade do Concurso Público de Provas nº 01/11 da Câmara Municipal de Miracatu, homologado em 15 de março de 2011 através do Ato do Presidente nº 12/11, para os cargos de Copeira(o), Motorista, Recepcionista, Servente, Técnico Operacional Administrativo (a), Contador(a) e Assistente Legislativo .

Miracatu, 11 de março de 2013.

JOSÉ FANES DOS SANTOS
Presidente

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
1ª Secretária

ÉDER CLAYTON DE SOUZA
2º Secretário